



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 38, IV, 109, III, 114 e 222, do Regimento Interno, e considerando que foram praticados os atos a cargo deste Poder legislativo em observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa nos procedimentos realizados por esta Casa Legislativa quanto ao julgamento das contas deste município relativas ao Exercício Financeiro de 2013, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, referentes ao Exercício Financeiro de 2013, em entendimento diverso do Parecer Prévio PL-TEC Nº 264/2018, que aprovou com ressalvas as contas do referido exercício financeiro, referente aos autos do Processo nº 3933/2014 - TCE, por não terem sido evidenciadas irregularidades insanáveis capazes de incorrer em improbidade administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022.


Ronnie Von Luis Rodrigues
Presidente

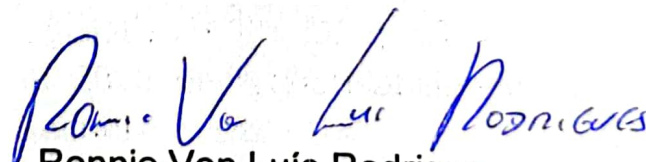


**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, na Câmara Municipal de João Lisboa, no plenário Raimundo Lima Nunes, foi publicado no mural desta Casa de Leis o Decreto Legislativo nº 05/2022, referente a aprovação de contas do exercício financeiro de 2013 de responsabilidade do ex-prefeito de João Lisboa Jairo Madeira de Coimbra.

João Lisboa, 24 de outubro de 2022.


Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente